



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.283/2019

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora CLAUDIA COSTA CALENTI SUELA, matrícula nº 032772, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 014/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa FKS LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.455.591/0001-07, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari, relacionados especificamente a Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Guarapariense e do Guará de Ouro, conforme especificação do Termo de Referência, e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 06/09/2019.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 16 de Setembro de 2019.

ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari